



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**21/01/2021**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00, na sala de reuniões situada no aplicativo “Google Meet” realizou-se a quarta Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. **Convidados do CAMPREV:** Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sr. Anderson Carlos dos Santos, Diretor Previdenciário; Sr. Paulo César da Fonseca, Assessor Financeiro e Atuarial; Sr. José Galdino Pereira, Presidente do Conselho Fiscal; Sr. José Moacir Fiorin, Sr. Leonardo Custódio e Sr. Paulo Fernandes, Conselheiros do Conselho Fiscal. **Convidado da LDB – Consultoria Financeira:** Sr. Ronaldo de Oliveira. **II - PAUTA:** 1 - Apresentação da Carteira de Investimentos do 4º trimestre pela Diretoria Financeira e pelo Consultor Financeiro da LDB Consultoria Financeira. **III. DOCUMENTOS RECEBIDOS:** 1- Carteira de Investimento do 4º trimestre. O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a palavra ao Sr. José Galdino Pereira, Presidente do Conselho Fiscal, que agradeceu a oportunidade de poder estar presente em uma reunião conjunta. O Diretor Financeiro também agradeceu a oportunidade de poder apresentar a Carteira de Investimentos do 4º trimestre do Instituto junto com o Sr. Ronaldo de Oliveira. Ao fim dos agradecimentos, o Sr. Ronaldo Oliveira iniciou a apresentação da carteira analisando os seguintes itens: 1. Posição de ativos e enquadramento; 2. Enquadramento de Carteira; 3. Rentabilidades por artigos; 4. Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial; 5. Performance dos Fundos; 6. Indexadores; 7. Movimentações; 8. Risco-Dispersão; 9. Observações. Ao fim da apresentação, o Sr.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Ronaldo Oliveira abriu a palavra para os Conselheiros tirarem eventuais dúvidas a respeito da Carteira. O Conselheiro Daniel Lovato solicitou uma explicação para sua dúvida a respeito do desenquadramento passivo; o que é e como se deu o mesmo. O Sr. Ronaldo explicou que o desenquadramento passivo é aquele em que não se deu causa, ou seja, observou-se a lei mais os rendimentos do investimento provocaram ultrapassagem do limite autorizado. O Conselheiro Nivaldo disse que faria três colocações, explicando ao Consultor que as reuniões do CMP sempre foram abertas aos servidores, querem ativos querem inativos que tenham interesse em assisti-las. Alguns desses servidores tinham mais interesse em fazer oposição a atual gestão do que, na realidade aprender alguma coisa sobre os investimentos. Houve até um caso de críticas por parte desses servidores que, depois da apresentação da Carteira disseram que o Instituto estava investindo na IMA, que é uma empresa municipal denominada, IMA – Informática de Municípios Associados, confundindo com os investimentos em IMA-B. Outro ponto comentado foi o de que embora a inflação tenha fechado o ano em 4,52%, esta está dentro da margem prevista pelo governo que manteve a SELIC, na última reunião em 2%. Isto possivelmente vai obrigar investimentos em segmentos que poderão ajudar os investimentos do CAMPREV, como a Bolsa de Valores. Comentou que o motivo do aumento da inflação em novembro e dezembro deveu-se ao aumento no preço dos alimentos e bebidas e em dezembro o aumento da energia elétrica. O último ponto abordado foi um entendimento de que hoje no mundo existem milhares de criptomoedas, que possuem rendimentos muito acima da inflação no país, mas por não possuírem uma garantia e controle do governo, possivelmente não haverá, num futuro próximo, a permanecer essa situação, autorização para investimentos pelos RPPS. O Sr. Ronaldo explicou que tão cedo não será possível transacionar com essas moedas por ser de alto risco e que nem como pessoa física é negócio aplicar nesse tipo de investimento tanto pelo alto risco e falta de controle. O Conselheiro José Fiorin explicou que em 2017 havia mais de 2 mil espécies de criptomoedas e que para regimes próprios o uso das mesmas não deverá, de fato, ser permitido devido ao alto risco. O Conselheiro questionou se os investimentos em títulos em renda fixa são pré ou pós-fixados. O Sr. Ronaldo explicou que são pós-fixados e fez breve explanação a respeito desses investimentos. O Conselheiro Fiorin comentou que com as taxas de juros subindo, a taxa de câmbio fará com que ele abaixe, assim como previu o Banco Central, assim, se aplicar em bolsas internacionais o Instituto poderá perder. O Sr. Ronaldo explicou que há duas maneiras



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

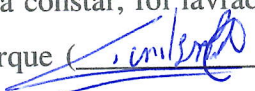
---

de se investir, uma se tiver o Hedge Cambial e outro sem o Hedge Cambial. O Diretor Financeiro complementou explicando que a ideia nos quatro anos de seu mandato sempre foi a maior diversificação possível da Carteira, para minimizar sempre o risco. O Conselheiro Sidney disse que o resultado da Carteira foi excelente, considerando todos os percalços ocorridos durante o ano de 2020. Questionou se o estudo de ALM - Asset Liability Management, foi feito antes ou depois da PAI – Política Anual de Investimentos. O Diretor Financeiro explicou que o estudo de ALM foi feito juntamente com a Carteira de Investimentos, um pouco antes do PAI, porém, se houver necessidade de alguma alteração, esta será submetida ao CMP. O conselheiro Sidney informou que o estudo de ALM apresentado, esta incompatível com a Política Anual de Investimentos que foi aprovada, por isso solicitou que fosse realizada uma apresentação do ALM aos novos conselheiros, para que então realizem estas adequações com a maior brevidade possível. O Conselheiro também fez breves explicações a respeito da PAI, bem como cobrou transparência do Instituto nessas aplicações. O Diretor Financeiro explicou brevemente a respeito do Plano de Sustentabilidade. A Conselheira Aldaíria comentou que após a queda da bolsa no início de 2020, se o dinheiro foi mantido na bolsa, convém deixar lá hoje ou movimentá-lo? O Sr. Ronaldo explicou que, em se tratando de Bolsa de Valores a estratégia é aguardar a reação do mercado para a movimentação do investimento, não sendo viável retirá-lo apenas porque houve uma queda, como a do início do ano. Assim, se o investimento for por um prazo longo, o Instituto pode arriscar, porém em curto prazo, o melhor é investir em títulos públicos e não na bolsa. O Conselheiro Nivaldo perguntou para o Diretor Financeiro que foi aprovada a migração de vidas e na Lei Complementar nº 260, de 18.06.2020 ficou autorizada a transferência de uma série de recursos para o CAMPREV. Para que não haja problemas com o pagamento dos que migraram para o Fundo Previdenciário e não haja uma delapidação do Fundo, é necessária uma boa administração, em especial com relação à alienação dos imóveis que estão apenas causando despesas e nenhum retorno. Como até agora não foi tomada nenhuma medida para essas alienações, isto poderá causar problemas para o Fundo Previdenciário, sem o ingresso de novos recursos que cubram o desembolso mensal relativo ao pagamento da folha. O Diretor Financeiro explicou que todas as ações estão sendo tomadas no Instituto e tudo tem sido relatado para a SPREV – Secretária de Previdência. Os recursos estão sendo repassados e se necessário, conforme dispõe a lei, em caso de faltar recursos, a

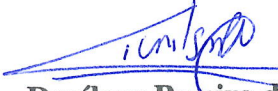


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Prefeitura é obrigada a fazer a complementação, sob pena de não ficar em dia com o CRP ou mesmo tê-lo caçado. O Conselheiro Denílson questionou sobre o investimento feito no Fundo LSH, pois a vigência do mesmo, para início do desinvestimento será 2022 e sendo assim, como fica a contabilização do mesmo para efeito da Carteira de Investimento. O Sr. Ronaldo explicou que é colocado no sistema os dados relativos aos extratos que os bancos enviam. No caso do Fundo LSH, as informações são repassadas pelos administradores e devem refletir a situação dos ativos do Fundo. Sem mais perguntas, o Sr. Ronaldo agradeceu a oportunidade de poder participar da reunião e se despediu dos demais. Os Diretores, assim como o Sr. Paulo César da Fonseca também se despediram e agradeceram a oportunidade. **IV - DELIBERAÇÃO:** Por ser matéria expositiva não houve deliberação. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata, sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque () Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

  
**José Erivan Leite de Araújo**  
**Presidente CMP**

  
**Denílson Pereira de Albuquerque**  
**Secretário CMP**